

OBS: A autenticidade do presente documento pode ser confirmada através de consulta ao site <http://pje.trt7.jus.br/documentos>, digitando a numeração que se encontra ao final do presente documento, abaixo do código de barras.

Notificação realizada via **DEJT** conforme **Resolução CSJT Nº 136/2014**.

Notificação

Processo Nº RTOOrd-0000573-27.2015.5.07.0023

RECLAMANTE	JOSE RAIMUNDO RODRIGUES MONTEIRO
ADVOGADO	DIEGO NOGUEIRA GONCALVES LIMA(OAB: 22186/CE)
RECLAMADO	J ERIVALDO & CIA LTDA
ADVOGADO	MARA SOARES BITTENCOURT(OAB: 11660/CE)

Intimado(s)/Citado(s):

- J ERIVALDO & CIA LTDA
- JOSE RAIMUNDO RODRIGUES MONTEIRO

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 7ª REGIÃO

Única Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte

RUA CÂNDIDO OLÍMPIO DE FREITAS, 1655, CENTRO,
LIMOEIRO DO NORTE - CE - CEP: 62930-000

TEL.: (88) 34231405 - EMAIL: varalim@trt7.jus.br

PROCESSO: 0000573-27.2015.5.07.0023

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: JOSE RAIMUNDO RODRIGUES MONTEIRO

RECLAMADO: J ERIVALDO & CIA LTDA

NOTIFICAÇÃO PJe-JT

Pelo presente expediente, fica(m) a(s) parte(s), **JOSE RAIMUNDO RODRIGUES MONTEIRO** e **J ERIVALDO & CIA LTDA**, através de seu(sua)(s) advogado(a)(s), notificado(a)(s) para, no prazo comum de 10 (dez) dias, apresentar quesitos e indicar assistentes técnicos. Limoeiro do Norte, 6 de agosto de 2015.

OBS: A autenticidade do presente documento pode ser confirmada através de consulta ao site <http://pje.trt7.jus.br/documentos>, digitando a numeração que se encontra ao final do presente documento, abaixo do código de barras.

Notificação realizada via **DEJT** conforme **Resolução CSJT Nº 136/2014**.

Portaria

PORTARIA DA VARA DO TRABALHO DE LIMOEIRO DO NORTE

PORTARIA TRT7 VARALIM Nº 02/2015

Suspende atendimento ao público no dia 13 de agosto de 2015 em razão da realização do I Seminário Nordestino do Programa Trabalho Seguro em Limoeiro do Norte.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DO TRABALHO MATEUS MIRANDA DE MORAES, TITULAR DA VARA ÚNICA DO TRABALHO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a da realização do I Seminário Nordestino do Programa Trabalho Seguro criado pelo Tribunal Superior do Trabalho e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho a realizar-se no dia 13 de agosto de 2015 no Município de Limoeiro do Norte;

CONSIDERANDO que o evento propicia um ambiente de debate, estudos e compartilhamento de boas práticas, focado na temática da proteção do trabalhador, sendo, portanto, interesse de servidores e estagiários se fazerem presentes ao seminário; CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de pessoal para apoio logístico à realização do seminário;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende o atendimento ao público na Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte no dia 13 de agosto de 2015, tendo em vista a participação de servidores e estagiários no do I Seminário Nordestino do Programa Trabalho Seguro criado pelo Tribunal Superior do Trabalho e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 2º. Prorrogar os prazos legais relativos aos processos físicos em trâmite nessa unidade jurisdicional, com vencimento ou início em 13 de agosto de 2015, quinta-feira, para o dia 14 de agosto de 2015, sexta-feira.

Parágrafo único. A prorrogação de prazos legais não será estendida aos processos eletrônicos tendo em vista a possibilidade de acesso aos autos pela rede mundial de computadores.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Limoeiro do Norte, 06 de agosto de 2015.

MATEUS MIRANDA DE MORAES

JUIZ DO TRABALHO TITULAR

VARA DO TRABALHO DE LIMOEIRO DO NORTE

1ª VARA DO TRABALHO DE MARACANAÚ

Notificação

Intimação

Processo Nº RTOOrd-0000025-69.2015.5.07.0033

RECLAMANTE	CALAZAES EUGENIO DA SILVA
ADVOGADO	JORGE LUIZ COSTA TAVARES(OAB: 9670-B/CE)
ADVOGADO	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA CARVALHO(OAB: 24041/CE)